

RESOLUÇÃO DPG Nº 186, DE 21 DE JULHO DE 2016

*Designa extraordinariamente Defensor Público com afastamento de sua titularidade e
acumulação*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18, XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, e considerando o contido na Resolução DPG nº 130/2016 e no Protocolo nº 14.183.195-0

RESOLVE

Art. 1º – Designar extraordinariamente a Defensora Pública **PAULA GREIN DEL SANTORO** para a 4ª Defensoria Pública de Pinhais com atribuição para atuar junto à Vara de Família e anexos, afastando-a da 6ª Defensoria Pública de Pinhais com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área cível e infracional, mantendo temporariamente o afastamento de sua titularidade perante da 5ª Defensoria Pública de Campo Largo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná